

## ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>	Serviço		
<b>TIPO DA OFERTA:</b>	Atendimento		
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
<b>ATIVIDADE:</b>	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva)		
<b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input type="checkbox"/> 0 a 6 anos	<input type="checkbox"/> 7 a 14 anos	<input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input checked="" type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais
<b>CARACTERÍSTICA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Situação de rua <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Trans <input type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input type="checkbox"/> Famílias		
<b>META GERAL DE ATENDIMENTO</b>	10 VAGAS		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b>	RUA VITÓRIA RÉGIA 718, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO		
<b>DIAS POR SEMANA</b>	07 DIAS	<b>HORAS POR DIA:</b>	24 HORAS
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	Serviço ininterrupto		
<b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>	CREAS		

### CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil que executará o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva deverá observar as seguintes condições:

- Assegurar e ofertar espaço de acolhimento humanizado, preservando a identidade e a privacidade dos residentes e garantindo um ambiente de respeito e dignidade de forma ininterrupta;
- Propiciar o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais) de seus residentes;
- Oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 10.098/00, que estabelece

normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, ente outras providências;

- d) Estar, obrigatoriamente, equipada com estrutura física de forma que se tenha um ambiente protegido para os residentes, bem como para os funcionários que atuarão no cuidado e no atendimento;
- e) Ofertar atendimento personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário, além de ambiência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, utilizando, sempre que possível, os equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- f) Oferecer alimentação com cinco refeições diárias, banho, dormitório, atividades socioeducativas (atividades físicas, recreativas e culturais/lazer) e atendimento técnico social;
- g) Proporcionar atenção por meio de encaminhamentos aos serviços de saúde, ofertando prevenção e cuidados com a saúde física e mental de forma global;
- h) O controle de vagas, recâmbios e/ou troca de unidade de acolhimento, bem como qualquer outra movimentação dos residentes se dará por meio de orientação e pactuação com o Departamento de Proteção Social Especial;
- i) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Especial e pela Organização da Sociedade Civil parceira, sobretudo no que tange à participação das equipes de trabalho em formações continuadas que visem à qualificação de atendimento no serviço e naquilo que contribuir com a construção de conhecimento acerca do público alvo a partir da participação e/ou elaboração de pesquisas, seminários (de equipe, de rede, entre outros), reuniões de equipe, estudos de caso, supervisão, grupos de estudos, reuniões externas, fóruns etc.;



j) Promover acesso à rede socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos serviços e demais ações de Proteção Social Básica, aos Serviços de Proteção Social Especial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

k) Alimentar os processos jurídicos dos residentes junto ao Poder Judiciário, remetendo cópia por meio digital para o Departamento de Proteção Social Especial para fins de acompanhamento técnico e controle;

l) Cabe à equipe da Organização da Sociedade Civil a responsabilidade pelos medicamentos prescritos em receituário médico aos residentes, respeitando a dosagem, horários e períodos, devendo ser acondicionados de acordo com os regulamentos da Vigilância Sanitária e sendo vedado o estoque de medicamentos, salvo quando orientado em receituário médico;

m) A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos devem seguir o estabelecido na Resolução nº 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

n) Manter disponíveis as rotinas do processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, contemplando: lavagem, secagem, passagem a ferro e reparação de roupas; guarda e troca de roupas de uso coletivo;

o) Possibilitar aos residentes o processamento de roupas de uso pessoal identificadas visando à manutenção da individualidade;

p) Manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, cultivando as rotinas de limpeza e higienização de banheiros, quartos e ambientes em geral;

q) Garantir o respeito à liberdade de credo e a liberdade de ir e vir, desde que não existam restrições associadas às condições de saúde e determinações judiciais em contrário;



r) Construir o Plano Individual de atendimento – PIA trimestralmente e confeccionar os Relatórios Informativos de cada residente preservando sua identidade e privacidade,

s) Elaborar, em conjunto com os técnicos, demais colaboradores e os residentes, o Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano)

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

(informar data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, foi fundado com este nome em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e por último Santa Rita de Cássia, onde atuamos em sua companhia até seu falecimento em julho de 1994. A partir dessa convivência, o nome do instituto foi dado como homenagem pela sensibilidade e grande preocupação social, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social e que nos inspirou a também atuarem com pessoas que estão em vulnerabilidade social.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de negligência. Nesta ocasião foram escolhidos como prioridade os idosos em situação de rua, posteriormente, crianças e adolescentes em situação de/na rua, adolescentes em conflito com Lei, crianças e adolescentes em situação de violência e negligência familiar e/ou sem retaguarda familiar, jovens e adultos com deficiência em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar idosos em situação de negligência e/ou sem retaguarda familiar.



Somos uma entidade sem fins lucrativos, que visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

O planejamento do projeto traduz por meio da escrita as intenções e formas de atuar com o nosso público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser capaz e com aspirações que pode e deve participar. Estamos prontos a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os nossos acolhidos a tornarem-se seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna com possibilidades no desenvolvimento biopsicossocial com vistas a qualidade de vida.

### **Missão**

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

### **Visão de Futuro**

Seremos uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade;
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora;
- Possuindo recursos financeiros para aperfeiçoamento dos programas;
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas;



- Opção pelo pobre e excluído;
- Defesa da vida e da dignidade humana;

- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente;
- Agir com ética e transparência;

## 2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DA PROPOSTA.

Nossa caminhada iniciou-se em 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida no município de Santo André/SP, uma residência para idosos em situação de rua com necessidades especiais que acolhe atualmente 23 idosos. Hoje a Casa Mais Vida é uma casa moradia que atende a tipificação como Serviço de Acolhimento para idosos e adultos que necessitam da assistência social, de ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto.

Em setembro de 2007, por meio de seleção de edital passou a realizar o Serviço Especializado em Abordagem Social Programa Andrezinho Cidadão constituindo-se com mais uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André que infelizmente se encerrou em setembro do ano de 2017. Essa parceria visava não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural, que é o das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais daqueles que vivem nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, mapeiam-se as regiões de origem das crianças e adolescentes, e também se realiza o trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias de modo a proporcionar o retorno dos que se encontra em situação de rua e evitar que outros (as) venham a sair de casa. Para assumir este programa, na época



necessitamos deixar de executar a abordagem de adultos que realizávamos. No ano de 2017 esse serviço passou a ser executado por outra OSC.

No ano de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa– MSE de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), respeitando o que

preconiza a política pública SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, sendo encerrado em julho de 2015 quando a prefeitura optou pela execução de forma direta.

No ano de 2014, a organização que executava programa de SAICA em Santo André, após oito meses de execução resolveu deixar as atividades no município, então fomos convidados pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio gerenciando três, das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade tendo o encerramento do convênio no ano de 2017.

Dessa forma, a entidade passou a atender desde os recém nascidos até os idosos, aumentando assim, não só a abrangência da faixa etária, mas principalmente, a experiência e o conhecimento das necessidades das diferentes etapas da vida e os desdobramentos causados pelo abandono em cada uma delas.

Em março de 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o IMA foi selecionado em edital de chamamento público para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o acolhimento de 16 pessoas, jovens e adultos, ampliando essas vagas no ano de 2018 para 20 pessoas, o serviço de acolhimento tem a proposta de ofertar casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar com o objetivo de garantir sua proteção integral e promover sua dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ofertar ações na promoção de aproximação dos vínculos familiares.



Em agosto de 2016, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações e inicialmente acolhendo 6 jovens oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, deficientes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados.

No ano de 2017, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Mauá/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 28 pessoas com das unidades, porém no ano de 2020, as vagas de atendimento foram ampliadas para 30 atendimentos, totalizando três unidades.

Ainda na cidade de Mauá o IMA foi convidado pela prefeitura de Mauá para realizar a gestão do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescente – SAICA, na modalidade de contrato emergencial para atender até 20 crianças e adolescentes, porém o contrato teve o prazo de termino de vigência em fevereiro no ano de 2020.

Em agosto do ano de 2020 o IMA passou a atuar fora do Grande ABC, na cidade de Osasco, assumiu o Serviço de Residência Inclusiva com os mesmos parâmetros e objetivos de serviço e ações das outras cidades, atendendo 10 pessoas.

Ainda na cidade de Osasco o IMA em outubro do ano de 2021 foi selecionado através de chamamento público para assumir duas unidades de ILPI – Instituição de Longa Permanência com convênio celebrado para 24 atendimentos, com objetivo de acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

É já conhecido que indicadores sobre pessoas com deficiência não são fáceis de serem levantados, sobretudo porque o Censo Demográfico IBGE, principal fonte de dados quantitativos secundários no país, não faz o recenseamento desta realidade em todos os domicílios particulares permanentes, mas por amostragem. Algo que torna o conhecimento acerca das realidades vivenciadas pelas pessoas com deficiência, bem como suas respectivas unidades familiares, difícil de ser alcançado. Restam, assim, as fontes de dados primárias, constituídas pelo levantamento realizado pelas equipes que, direta ou indiretamente, realizam o atendimento deste público. Além, é claro, do



Cadastrado Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, que reúne informações importantes a esse respeito. De todo modo, mesmo no tocante ao Censo Demográfico IBGE, algumas aproximações importantes podem ser realizadas.

Segundo dados do Censo Demográfico, o município de Santo André tinha, no ano de 2010, 213.216 pessoas com algum tipo de deficiência, sendo

Visual Não enxerga de modo algum	Visual Grande dificuldade	Visual Alguma dificuldade	Auditiva Não escuta de modo algum	Auditiva Grande dificuldade	Auditiva Alguma dificuldade	Motora Não consegue de modo algum	Motora Grande dificuldade	Motora Alguma dificuldade	Mental / intelectual
2.063	16.520	107.686	1.849	6.321	28.858	3.673	11.625	26.721	7.900

Fonte: Censo Demográfico IBGE-2010

Evidentemente, a maior parte das pessoas possui deficiências permanentes leves (indicadas na tabela com a expressão “alguma dificuldade”). Nota-se, porém, uma quantidade significativa de pessoas com deficiência motora que não consegue de modo algum se locomover com facilidade. Neste grupo, pois, encontram-se quase 2% da população com deficiência do município. Contudo, se consideradas em conjunto com aquelas que possuem grande dificuldade, chega-se, então, a 7,2% do total. Chama a atenção, de todo modo, que as pessoas com algum tipo de deficiência no município representam nada menos que 31,5% da população total.

No CadÚnico, por sua vez, em junho de 2022 o município tinha 162.499 inscritas, sendo que, deste montante, 13.112 declaram possuir algum tipo de deficiência. Do total de pessoas cadastradas, assim, cerca de 8% possui deficiência, sendo:

Cegueira	Baixa Visão	Surdez profunda	Surdez leve	Deficiência física	Deficiência mental/ Intelectual	Síndrome mental/ intelectual	Transtorno mental
539	1.660	744	988	5.782	3.282	317	2.347

Fonte: Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania – SENARC. Junho de 2022.

A despeito disso, observa-se a demanda atendida nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Em julho de 2022, as duas unidades



do município estavam acompanhando 886 casos de pessoas em situação de risco por violação de direitos. Deste montante, 49 (6%) diziam respeito a pessoas com deficiência. Algumas delas, em virtude das situações vivenciadas, necessitaram de institucionalização.

Atualmente, encontra-se em serviço de acolhimento institucional 06 (seis) jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e que não dispõem de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar. Metade é formada por pessoas do sexo feminino e outra metade por indivíduos do sexo masculino. 01 (um) residente tem entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos de idade, 03 (três) têm entre 26 (vinte e seis) e 40 (quarenta) anos e 02 (dois) com mais de 40 (quarenta). 04 (quatro) não completaram o Ensino Fundamental e 02 (dois) não completaram o Ensino Médio, sendo que 04 (quatro) deles, no entanto, está frequentando a escola.

### **3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS PELO SERVIÇO.**

A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

É de extrema importância o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do último Censo, realizado em 2010 trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.



Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3% para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9% para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

Realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Santo André, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para a manutenção e continuidade de uma casa adaptada para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e incluí-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das

Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

Enfatizamos também que desde abril de 2022, quando assumimos a gestão deste Serviço aqui na cidade de Santo André, conseguimos avançar em vários aspectos, no que diz a qualidade de serviço ofertado, aprimorando as estruturas das casas, acessibilidade aos serviços da rede, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores. Dar continuidade ao trabalho é uma oportunidade de evoluir ainda mais em relação aos objetivos alcançados até aqui. Contudo continuamos empenhados em manter o serviço, podendo contribuir com os moradores e com a cidade de Santo André. Cabe considerar aqui também que o estado de calamidade gerado pela Pandemia do Covid-19, fez com que houvesse um aumento do índice de vulnerabilidade da população não apenas no país como no mundo e infelizmente isso não é diferente no nosso município, o que faz com que tenhamos claro que poderá haver inclusive aumento do número de pessoas que precisem ser encaminhadas ao serviço.

Tais considerações apontam a necessidade de aperfeiçoamento e investimentos constantes tanto ao que concerne a entidade como a Secretaria de Promoção Social e a outras políticas públicas do município que precisam ter clareza dos custos implicados nesse serviço e da necessidade de prioridade de atendimento do público em questão, ou seja, pessoas com deficiência.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva, de acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução Nº 109, de 11/11/2009) está voltado para pessoas adultas de 18 a 59 anos de idade. Focaliza, ademais, as pessoas com deficiência em situação de violência ou negligência, sem condições de autossustentabilidade e/ou sem referência familiar. O Departamento de Proteção Social Especial, por meio de seus serviços, realiza o acompanhamento de indivíduos ou famílias em situação de risco, buscando fortalecer a capacidade protetiva das famílias com a premissa de proteção



integral. Contudo, evidenciam-se diversas situações em que, mesmo com todas as intervenções da rede de proteção social, as pessoas com deficiência veem em submetidas a situações de negligência e/ou violência intrafamiliar, exigindo a atuação do poder público para a retirada destes munícipes da situação de risco que vivenciam. Em ambos os casos se faz necessário que a municipalidade ofereça serviço específico e capacitado para a execução dos cuidados destas pessoas, que necessitam, então, de proteção social pela parte do poder público. A oferta do Serviço de Residência Inclusiva, além do mais, está ancorada nas obrigações dos municípios junto à Política Nacional de Assistência Social, afirmando o compromisso assumido com as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## **5. OBJETIVOS DO PROJETO**

### **5.1. OBJETIVO GERAL**

Ofertar acolhimento integral, provisório e excepcional para até 10 (dez) jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, com deficiência, que estejam sob medida de proteção ou em situação de risco pessoal, social, de abandono e de negligência.

### **5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Restabelecer e fortalecer vínculos familiares, incentivando e promovendo a participação da família na atenção aos residentes, salvo quando houver determinação judicial em contrário;
- b) Possibilitar a convivência comunitária, incentivando e promovendo a participação da comunidade na atenção aos residentes e favorecendo o desenvolvimento de atividades conjuntas e inter geracionais;
- c) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; d) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- e) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- f) Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- g) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- h) Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, quando for o caso;
- i) Proporcionar acompanhamento psicossocial dos residentes e seus respectivos familiares com vistas à reintegração familiar articulada com o PAEFI, salvo determinação judicial em contrário



Instituto Monsenhor Antunes

**6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO.**

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO/PERIODICIDADE	CUSTO ESTIMADO
Restabelecer vínculos familiares, incentivando e promovendo a participação da família na atenção aos residentes, salvo quando houver determinação	Acolher família e amigos no espaço institucional e fora dele, para visitas e atendimentos técnicos; Inclusão dos familiares em atividades do cotidiano institucional ou	Contato via telefone, visitas domiciliares, atendimento na unidade com a equipe técnica roda de conversa e reuniões familiares.	80%	Nº de visitas de familiares aos residentes; Nº de atividades coletivas com a participação de familiares; Nº de familiares participantes nas atividades coletivas realizadas.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatórios, avaliações em equipe técnica e coordenação, PIAS, fotos	Mensal; semestral	6.404,00



judicial em contrário	em ações externas ao espaço institucional quando autorizado pelo Judiciário/CREAS	Promover ações, oficinas e atividades internas e externas com a participação da comunidade para o fortalecimento de vínculos. Os residentes poderão participar de	Inclusão em ações, atividades e Programas ou Projetos Sociais Comunitários ou Governamentais	100%	Nº de atividades coletivas realizadas com a participação da comunidade; Nº de participantes da comunidade nas atividades realizadas.	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	Relatórios, registros nos PIAS, fotos,	Mensal; semestral	5.208,00
-----------------------	---	---	--	------	--	--	--	-------------------	----------





Instituto Monsenhor Antunes

atividades	Reuniões Comunitárias; Conselhos de Direito; Assembleias ou Convenções Públicas, conforme interesse. A coordenação e Equipe Técnica deverão obrigatoriamente participar de reuniões técnicas na discussão de casos de acolhimento e/ou desacolhimento, bem como
conjuntas e intergeracionais.	

Endereço: Av. Sr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP  
Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)





Instituto Monsenhor Antunes

setoriais.	participar de	cidade, parques e comércios da cidade. Acesso ao transporte público. Reuniões com a rede de atendimento.	setoriais; N° de encaminhamentos para a rede de serviços de outras políticas setoriais.			
	Reuniões Comunitárias; Conselhos de Direito; Assembleias ou Convenções Públicas, conforme interesse. A coordenação e Equipe Técnica deverão obrigatoriamente participar de reuniões técnicas na discussão de casos de acolhimento e/ou desacolhimento,					

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP  
Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)

<p>Favorecer o desenvolvimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com</p>	<p>Atendimentos individuais. Atendimentos Grupais com Equipe Técnica e Rodas de Conversa. Oficinas lúdicas para diversas</p>	<p>Atividades variadas individuais e em grupo, oferecer cursos e atividades fora da residência para que possam ter mais opções e escolhas participação em atividades extracurriculares. Manter o contato e apoio</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de aptidões e capacidades de autonomia; N° de residentes que desenvolveram aptidões e</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, PIAS, registros fotográficos</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>4.205,00</p>
---	--	--	-------------	---	---	---	--------------------------	-----------------

autonomia.	atividades socioeducativas. Incentivo e promoção de ações nas escolhas de cada individualidade.	dos profissionais que realizam o trabalho externo com os usuários (professores, psicólogos, terapeutas)	capacidades de autonomia	Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;	4.814,00
o e Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internos e externas, relacionando-as a interesses,	Promover o acesso a oficina e ações diversificadas nas áreas educacionais, de esporte, lazer, cultura e entretenimento no espaço institucional e fora dele;	Realizar matrículas na rede de serviço da cidade, de acordo com a individualidade e interesse de cada usuário, realizar visitas nos locais onde temos o acesso e realizar a	Nº de atividades internas culturais realizadas; Nº de atividades internas de lazer realizadas; Nº de atividades internas de esporte realizadas; Nº de atividades ocupacionais	Relatórios, PIAS, registros fotográficos e avaliações com os profissionais do serviço.	



Instituto Monsenhor Antunes

vivências, desejos e possibilidades dos residentes.	Realizar articulação com a rede socioassistencial do município na busca de oferta nas áreas de cultura, esporte, lazer e entretenimento conforme desejos dos residentes.	inserção dos usuários.	internas realizadas; Nº de atividades externas culturais realizadas; Nº de atividades externas de lazer realizadas; Nº de atividades externas de esporte realizadas; Nº de atividades ocupacionais externas realizadas; Nº de participantes nas atividades (internas e

*Eduardo*

<p>Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária</p>	<p>Promover ações diárias de convívio e respeito no ambiente institucional; Estimular a organização de seus pertences pessoais; Incentivar atividades cotidianas na vida diária – AVD.</p>	<p>Autonomia: na casa há moradores com diversos comprometimentos físicos e cognitivos, nosso maior trabalho de autonomia para com esses é a higiene pessoal, cuidados básicos e cuidado com a</p>	<p>100%</p>	<p>Nº de atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; Nº de participantes nas atividades voltadas ao desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária; Nº de residentes que</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, registros fotográficos, PIAS, reuniões em equipe para avaliação e relatórios individuais.</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>5.250,00</p>
---	--	---	-------------	---	---	--	--------------------------	-----------------



Instituto Monsenhor Antunes

								4.380,00
<p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência</p>	<p>Promover atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, bem como estimular a organização de seus pertences nos espaços da moradia.</p> <p>Promover oficinas e ações de respeito à diversidade.</p> <p>Promover a</p>	<p>Preparar e capacitar os educadores, promover reuniões com os educadores, orientar, possibilitar rodas de conversa com temas escolhidos pelos usuários para promover uma melhor interação entre</p>	<p>100%</p>	<p>desenvolveram capacidades adaptativas para a vida diária.</p>	<p>Nº de atividades que promovem a convivência mista entre os residentes; Nº de participantes nas atividades de promoção à convivência mista entre os residentes</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Registros fotográficos, avaliações em equipe, PIAS, relatórios mensais de acompanhamento e monitoramento.</p>	<p>Mensal; semestral</p>

<p>promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à</p>	<p>convivência e respeito no espaço institucional</p>	<p>todos, incentivar para que o café da manhã tenha a participação de todos os finais de semana, pois durante a semana tem os horários diferentes de agendas e escolas</p>	<p>80%</p>	<p>Nº de residentes encaminhados para serviços de qualificação e requalificação profissional; Nº de residentes</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de</p>	<p>Relatórios, avaliações em equipe, registros fotográficos, PIAS.</p>	<p>Mensal; semestral</p>	<p>5.500,00</p>
--	---	--	------------	--	---	--	--------------------------	-----------------



Instituto Monsenhor Antunes

inclusão produtiva, quando for o caso.	profissionais, inscrições em cursos promovidos pela rede de atendimento da cidade quando possível.	para troca de experiências. Abordar temas pertinentes ao dia-dia de trabalho e ações voltadas para melhorar a qualidade de vida dos usuários.	inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho	Monitoramento e Avaliação – RTMA;	
--	--	---	---	-----------------------------------	--



Instituto Monsenhor Antunes

<p>i) Proporcionar acompanhamento psicossocial dos residentes e seus respectivos familiares com vistas à integração familiar articulada com o PAEFI, salvo determinação judicial em contrário.</p>	<p>Manter o contato e articular com a rede de serviço, procurar apoio multiprofissional, promover reuniões e visitas técnicas com as famílias.</p>	<p>Realizar visitas técnicas, reuniões em família, contato telefônico, encaminhamentos para a rede socioassistencial.</p>	<p>80%</p>	<p>Nº de atendimentos psicossociais realizados; Nº de residentes atendidos por profissionais das áreas de psicologia e/ou serviço social; Nº de familiares de residentes atendidos por profissionais das áreas de psicologia e/ou serviço social.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO; Banco de Dados do Cidadão – BDC; Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA;</p>	<p>Relatórios, avaliações em equipe, registros fotográficos, PIAS.</p>	<p>Mensal: 5725,00 semestral</p>
--	--	---	------------	---	---	--	--------------------------------------

Setor de Assistência Social - Rua Casarão, 86 - Vila Assunção - CEP: 09036-010 - Santo André - SP  
 Fone: 4421-8104 / www.imantunes.org.br



A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to read 'Edson'.

## 7.ATIVIDADES DE ROTINA

(indicar as atividades conforme o trabalho social necessário constante na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	x	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	x
Reuniões com grupos de famílias das (os) usuárias(os)	x	Promoção de atividades com participação da comunidade	x
Atendimento individualizado	x	Promoção da participação das(os)usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	x
Atendimento em grupo	x	Organização e discussão das rotinas da unidade comas(os) usuárias(os)	x
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	x	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	x
Palestras	x	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	x
Passeios com usuárias (os)	x	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	x
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	x	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	x
Oficinas socioeducativas	x	Construção de percursos junto à Rede	x
Atividades transgeracionais	x	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	x



## 7.1 OUTRAS ATIVIDADES

(Descrever demais atividades que não se encontram no quadro acima.)

ATIVIDADE	
Inclusão digital	X
Culinária	X
Jardinagem	X
Reforço Escolar	X
Musicalização	X

**8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)**

TEMA	
Direitos e programas sociais	x
Segurança alimentar e nutricional	x
Igualdade entre homens e mulheres	x
Orientação sexual e identidade de gênero	x
Relações étnico-raciais	x
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	x
Prevenção à violência / violação de direitos	x
Parentalidade	x
Deficiência e acessibilidade	x
Mundo do trabalho	x
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	x
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	x
Prevenção ao Trabalho Infantil	x
Juventude	x
Envelhecimento	x
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	x
Educação financeira	x

### 8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS (OS)

(Descrever demais temas que não se encontram no quadro acima)

São trabalhados novos temas, conforme necessidades apresentadas pelos residentes no cotidiano.

### 9. RECURSOS

#### 9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	<input type="checkbox"/> Próprio x Alugado <input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim x Não
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim x Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input type="checkbox"/> Sede x CRAS
	x Outros equip. dá Assistência Social
	x Equip. Educação x Equipe. Esporte
	x Equip. Cultura x Equip. Saúde
	x Espaços públicos <input type="checkbox"/> Organizações comunitárias
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	x Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	X Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte



**CÔMODOS**

**QUANTIDADE**  
**E**

**CAPACIDADE DE**  
**PESSOAS**

Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo

01

Até 5 x 6 a 14  
 15 a 29  30 ou  
mais

Quartos para usuários (em caso de acolhimento)

04

X Até 5  6 a 14  
 15 a 29  30 ou  
mais

Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)

00

X Até 5  6 a 14  
 15 a 29  30 ou  
mais

Banheiros exclusivos para funcionárias(os)

01

-----

Banheiros para as(os) usuárias(os)

02

**OUTROS ESPAÇOS**

**QUANTIDADE**  
**E**

**CAPACIDADE DE**  
**PESSOAS**

Área de recreação interna

02

Até 5  X 6 a 14  
 15 a 29  30 ou  
mais

Área de recreação externa

02

Até 5 x 6 a 14  
X 15 a 29  30 ou  
mais

Refeitório

01

Até 5 x 6 a 14  
 15 a 29  30 ou  
mais

Salas para atendimento individual

01

-----

Cozinha para preparo de alimentos

Despensa

01

Lavanderia

01

*Edson*

Cozinha para preparo de alimentos	01
Despensa	01
Lavanderia	01

**9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	02	Geladeira	01
Impressora	01	Fogão	01
Televisão	01	Micro-ondas	01
Equipamento de som	00	Máquina de lavar	01
Datashow	00	Mesas para estudo	03
Veículo	01	Mesas de jantar	02
Biblioteca	01	Armários	10
Brinquedoteca	00	Camas/berços	10
Ar condicionado ou ventilador	00	Computadores ligados à internet	02

### 9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE DE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Assistente Social	Coordenador(a)	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Assistente Social	Técnico de Nível Superior	Técnico de Nível Superior	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Psicóloga (o)	Técnico de Nível Superior	Técnico de Nível Superior	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Monitor	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas	Tesouro Municipal	CLT	06	06
Monitor Prestador de Serviços (CNPJ)	Profissional de Nível Médio	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviço	02	02
Serviços Gerais	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01
Administrativo	Profissional de Nível Médio	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	CLT	01	01

#### 9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador (a)/ Assistente Social	<p>Gestão do serviço, Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento, do Projeto Político Pedagógico-PPP (organização do cotidiano).</p> <p>Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos</p> <p>Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos</p> <p>Mediação de conflitos e interesses</p> <p>Gerenciamento dos cuidados relacionados às Residências Organização do cotidiano</p> <p>Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos moradores, em conjunto com o monitor de referência.</p>
Técnico de Nível Superior/ Assistente Social	<p>Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistida; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o monitor de referência; Mediação, em parceria com o monitor de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</p>

<p>Técnico de Nível Superior/ Psicóloga (o)</p>	<p>Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento e do Projeto Político Pedagógico (organização do cotidiano); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos usuários; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre encaminhamentos necessários ao acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o usuário na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistida; Promoção do desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de tutela dos moradores; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o monitor de referência; Mediação, em parceria com o monitor de referência, do processo de reaproximação e fortalecimento do vínculo com a família de origem, quando for o caso.</p>
<p>Profissional de Nível Médio/ Monitor</p>	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior.</p>
<p>Profissional de Nível Médio/ Monitor Prestador de Serviços (CNPJ)</p>	<p>Apoio às funções do monitor e auxílio no cuidado com a Residência</p>



Profissional de Nível Médio/ Serviços Gerais	Cuidados com a Residência (organização e limpeza do ambiente) e preparação dos alimentos, lavanderia, dentre outros.
Profissional de Nível Médio/ Administrativo	Estruturação e organização de arquivos de documentos. Serviços auxiliares de controle financeiro. Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos. Atendimento (telefone, e-mail)

#### 10. PARCERIAS

*(Informe as parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)*

O IMA conta com parceria de vários sócios contribuintes e também de alguns parceiros importantes entre os quais se destacam: Liceu Jardim, Metalúrgica Galutti, Shakal escola de futebol, FEASA, CLASA, Sesc Santo André, Central Geral do dízimo Pró Vida, Fundação Salvador Arena, Fundação Telefônica, Fundação VW, Restaurante Alfarre, Programa Mesa Brasil, SBA cursos cabeleireiro, ONG Argilando, ONG Torre Forte, CRAISA banco de alimentos, Ikesaki Cosméticos dia da beleza, Shopping ABC, M Martim Shopping ABC, Outback. As principais fontes de recursos da Entidade estão diversificadas em convênios com as Prefeituras de: Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá e também parcerias estabelecidas com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de Projeto Aprovado via Conselho Estadual do Idoso e emendas parlamentares. Muitas ações Institucionais visam a promoção de eventos para arrecadações e contribuições de sócios contribuintes que



## 11. REDE

*(Descreva a rede de serviços disponível e a ser acionada para a integração de esforços)*

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André e os serviços vinculados (CRAS, CREAS ou outros), Serviços da Saúde (UBS, UPA, CAPS, HOSPITAIS, outros) Secretaria de educação (unidades escolares), Promotora da Pessoa com Deficiência.

## 12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

*(informar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público para divulgação serviço).*

Por meio de estratégias de comunicação eficientes, o órgão garante o acesso apropriado da população a dados e informações sobre as políticas públicas, através das redes sociais, tais como Instagram, Facebook, E-mail, Site, Whatsapp, jornais mensais.



# 13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FOLHA DE PAGAMENTO

1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Coordenador Técnico	1	2.502,00	2.502,00
Técnico Social assist. social	1	1.510,6	1.510,60
Técnico Social psicologia	1	1.510,6	1.510,60
Cuidador social/monitor dia	4	1616,94	6.467,70
Cuidador social/monitor noite	2	2.102	4.204,00
Aux. Serviços gerais	1	1.437	1.437,00
Aux. Adm.	1	1860	1860,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>19.491,90</b>	
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
<b>2.1 Provisionamento</b>			<b>4.416,00</b>
2.1.1 Férias - 1/3			2.167,00
2.1.2 13º Salário			1.625,00
2.1.3 Rescisão			624,00
<b>2.2 Encargos Sociais</b>			<b>1.755,00</b>
2.2.1 Exames medico(admissão, demissão, periódico)			195,00
2.2.2 FGTS		8%	1.560,00
<b>2.3 Benefícios</b>			<b>3.120,00</b>
2.3.1 Vale Transporte			3.120,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
<b>3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)</b>			<b>4.144,10</b>
3.1.1 Alimentação em geral			3.017,10
3.1.2 Material de Higiene Pessoal			200,00
3.1.3 Material de Limpeza e descartáveis			527,00
3.1.4 Vestuário, Cama, Mesa e Banho			50,00
3.1.5 Remédios não disponíveis na rede			150,00
3.1.6 Material de escritório e pedagógico			200,00
<b>3.2 Prestador de Serviço de terceiros</b>			<b>4.659,00</b>
3.2.1 Manutenção de veículo, predial e de equipamentos			819,00
3.2.2 Arte educador - PJ			0,00
3.2.3 Educador físico - PJ			600,00
3.2.4 Capacitação Continuada - PJ			350,00
3.2.5 Serviços contábeis			0,00
3.2.6 Realização de Eventos (passeios externos, ingressos,etc.)			100,00
3.2.7 Folguistas dia e noite			2.390,00
3.2.8 Transporte( combustível, óleo, taxi, uber, etc)			800,00
<b>3.3 Aluguel</b>			<b>5.490,00</b>
3.3.1 Locação de Imóvel, Seguros, IPTU			3.345,00
3.3.2 Locação de Veículo			1.925,00
3.3.3 Relógio de ponto			220,00
<b>3.4 Utilidades Públicas (água, luz etc.)</b>			<b>2.460,00</b>
3.4.1 Água			1.200,00



3.4.2 Luz			750,00
3.4.3 Gás GLP			220,00
3.4.4 TV a cabo + Internet + Telefone			290,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>45.536,00</b>

#### 14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

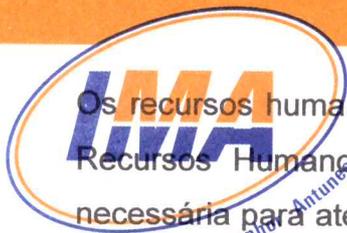
*(justificar as despesas apresentadas na previsão orçamentária)*

Sustentação da proposta de custeio e relacionando os itens de despesa com as necessidades do trabalho.

A elaboração da planilha de gastos se deu a partir da atuação da nossa organização na condução atual do programa de acolhimento institucional de adultos na modalidade Residência Inclusiva realizada no município de Santo André e em programas similares executado na região de abrangência desse edital e região.

A planilha de aplicação financeira apresentada nesse edital foi elaborada e revista a partir de gastos reais na execução desse programa ao longo dos 19 anos anteriores, mas revisada e baseada nos últimos 3 anos. Durante o período de abril e outubro de 2022, analisamos, revisamos e pesquisamos várias vezes a planilha de despesas mensal com a finalidade de ajustar os custos de cada item apresentado. Cada item recebe um profundo detalhamento dos investimentos realizados, com cotações constantes à pelo menos três fornecedores, na intenção de realizar a melhor negociação ao programa, no que se refere às necessidades, qualidade e preço dos itens levantados.

Caso nosso plano de trabalho para esse edital seja contemplado não necessitará ter gastos com a implantação, visto que o mobiliário foi adquirido e está em uso e o imóvel adaptado para esse segmento, no entanto caso tenha necessidade da mudança de imóvel necessitará adaptar o espaço pois dificilmente eles estão adequados as condições dessa população.



Os recursos humanos estão em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB/RH SUAS, operando com equipe mínima necessária para atendimento do total de vagas desse programa e de acordo com as Orientações técnicas específicas deste serviço.

Os valores gastos com RH nesse programa estão abaixo da média de outros programas do Serviço de Proteção Especial de alta complexidade, no acolhimento institucional, e para definir esses valores o Instituto Monsenhor Antunes trabalha com salário compatíveis com a rede sócio assistencial da Região do ABC, base salarial das ONGs/FEASA e com as diretrizes do sindicato da categoria SINDBENIFICENTE e necessariamente reajustado pelo dissídio coletivo da categoria em março de cada ano.

Concluimos que ela atende itens básicos na execução de moradia para até 10 moradores, sobretudo levando em consideração que essa população tem necessidades específicas por conta da deficiência de cada morador (mental ou física), necessitando de acomodações e espaços especificados na normativa das Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, elevando os custos do programa.

Diante da especificidade do serviço vários itens importantes que são utilizados na manutenção do programa, mas por não ser básicos não foram considerados na composição do preço final do investimento no programa, o que elevaria ainda mais o valor de investimento do serviço, ficando como contrapartida da entidade.

Assim a planilha aqui apresentada é baseada na observação e na apuração dos gastos que realizamos durante o tempo que estamos nos programas, diante do que realmente foi gasto e aplicado, dessa forma a planilha está ajustada a cada item apresentado com valores de repasse igual ao do ano de 2022, no entanto com a variação constante da economia mudanças poderão ocorrer com necessidade de realinhar os gastos de cada item e apresentar para equipe técnica da secretaria analisar.

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS no exercício de 2023– EM REAIS (R\$)**



Instituto

Natureza das Despesas	P.M.S.A
1. Recursos Humanos	345.394,80
2. Material de consumo	54.529,20
3. Serviços de Terceiros	55.908,00
4. Locações Diversas	65.880,00
5. Utilidades Públicas	29.520,00
<b>TOTAL GERAL</b> (1+2+3+4+5)	<b>551.232,00</b>

### 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REIS (R\$)

(informar, conforme a vigência, o desembolso mensal para execução do objeto)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	<b>TOTAL</b>
45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	45.936,00	<b>551.232,00</b>

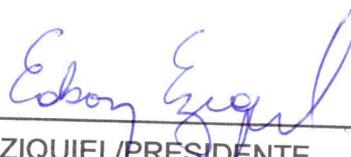
– Total do repasse R\$551.232,00 (quinhentos e cinquenta um mil, duzentos e trinta e dois reais) no exercício de 2023



Santo André, 05 de Junho de 2023

---

MARCELO DELSIR DA SILVA  
SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



---

EDSON EZIQUIEL/PRESIDENTE  
INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES